



Assunto — **Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso Adultos STEAM na ESE/P.PORTO – 2022/2023**

Considerando a publicação do Despacho P.PORTO/P-009/2023 que aprova o Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P.PORTO, são estabelecidas as regras de atribuição de bolsas de Impulso Adultos STEAM para o ano letivo 2022/2023.

1. Elegibilidade

É elegível, para efeitos de atribuição da Bolsa, o estudante/formando com idade superior a 23 anos, na data estipulada para o fim da candidatura às bolsas (data limite para matrícula/inscrição no respetivo curso), que tenha ingressado num dos Cursos constantes do [Anexo I](#) e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Não seja beneficiário de outra bolsa ou incentivo similar, apresentando declaração de compromisso de honra;
- b) Tenha, no que respeita ao pagamento de propinas e emolumentos, a situação regularizada no P.PORTO;
- c) Não tenha usufruído, no mesmo ano letivo, de uma bolsa Impulso Adultos STEAM ao abrigo do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P.PORTO.

2. Critérios de atribuição de Bolsas

- a) Bolsa de mérito, designada por “Mérito Mais – Bolsa Impulso Adultos STEAM”, é atribuída aos estudantes/formandos com classificação igual ou superior a 16 valores, calculada com duas casas decimais, sempre que a classificação for quantitativa, ou “Muito Bom”, quando for qualitativa. Para efeitos de atribuição desta bolsa, considera-se a classificação obtida em cada um dos anos curriculares de Licenciatura/Mestrado, ou a conclusão de curso/ação de formação. Em caso de empate a bolsa será dividida igualmente pelos estudantes empatados.
- b) Bolsa de apoio ao ensino, em analogia com a Bolsa de “Parceria com Impacto – Bolsa Impulso Adultos STEAM”, trata-se de uma prestação pecuniária destinada a capacitar, converter, atualizar e aumentar as competências de aprendizagem dos estudantes/formandos, promovendo a diversidade de experiências formativas em outros contextos.

3. Responsabilidade pela análise dos processos

A responsabilidade pela adequada aplicação dos vários critérios de seleção e seriação de bolseiros Impulso Adultos compete à Comissão de Seriação de Bolsas de Incentivo PRR – ESE.

4. Data de divulgação de resultados

Os resultados da atribuição de bolsas serão apresentados dez dias úteis após o término do período de candidaturas. Eventual reclamação deverá ser enviada para o email presidencia@ese.ipp.pt até cinco dias úteis após a publicação da lista de estudantes apoiados a qual será remetida à Comissão de Seriação Bolsas de Incentivo PRR- ESE, que proferirá decisão no prazo de dez dias úteis.

5. Publicação de lista final de estudantes apoiados

Será publicada em www.ese.ipp.pt a lista final de estudantes/formandos apoiados com informação relativa ao curso e tipologia de bolsa.

6. Perda do direito à Bolsa

O estudante/formando perde o direito à bolsa de incentivo, sempre que:

- a) Altere e a sua matrícula ou inscrição para regime de tempo parcial (quando aplicável);
- b) Não obtenha aproveitamento escolar;
- c) Anule a inscrição do ano letivo;

- d) Seja condenado em procedimento disciplinar;
- e) O absentismo seja superior a 25% do número de aulas previstas (quando aplicável).

7. Formalização e Prazos de Candidatura

- a) As candidaturas à atribuição de bolsas são apresentadas exclusivamente através da plataforma própria: <https://www.ese.ipp.pt/concursos/pessoal/BolsasPrr/ImpulsoAdultosSteam>.
- b) As candidaturas devem cumprir o seguinte calendário:

Bolsas de Apoio ao Ensino

- Candidaturas - de 19/06/2023 até 30/06/2023;
- Publicação de Resultados (lista provisória) - até 14/07/2023;
- Reclamações - até 21/07/2023;
- Publicação dos resultados (lista definitiva) - até 04/08/2023.

Bolsas de Mérito

- Candidaturas - até 29/09/2023;
- Publicação de Resultados (lista provisória) - até 16/10/2023;
- Reclamações - até 23/10/2023;
- Publicação dos resultados (lista definitiva) - até 07/11/2023.

8. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações através do email: presidencia@ese.ipp.pt.

9. Número e o valor das Bolsas

O número e o valor das Bolsas a atribuir constam no [Anexo I](#).

Escola Superior de Educação, 16 de junho de 2023

José Alexandre Pinto

O PRESIDENTE DA ESE

Anexo I

CURSO/TIPO DE BOLSA	BOLSA MÉRITO MAIS N.º	BOLSA MÉRITO MAIS VALOR UNITÁRIO	BOLSA DE APOIO AO ENSINO N.º	BOLSA DE APOIO AO ENSINO VALOR UNITÁRIO
Mestrado em Didática do Português na Era Digital	2	1.650	4	1.150,00 €
Formação de Formadores em Tecnologias para a Educação STEAM			33	150,00 €